



ASSOCIAÇÃO ESTADUAL CARLOS DORNELES - ASECAD

Rua Voluntários da Pátria, 595/1007 - Centro Histórico - Porto Alegre/RS

CEP 90030-000. CNPJ: 04.674.671/0001-99

E-mail: associacaocarlosdorneles@gmail.com | WhatsApp: 51 991 305 594

www.asecad.org.br

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA Nº 89/2026 - TF Nº 978513/2025 – MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Serviço: Coordenação Geral – 20 horas semanais

Projeto: Fortalecimento da rede popular e solidária dos Pontos Populares de Trabalho do MTD

Termo de Fomento nº 978513/2025 – Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)/ASECAD

A **Associação Estadual Carlos Dorneles – ASECAD**, CNPJ nº 04.674.671/0001-99, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 595/1007, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, torna pública a presente **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA**, visando à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de **Coordenação Geral**, com carga horária de **20 (vinte) horas semanais**, no âmbito da **Meta 4 – Garantir a execução do projeto com equipe técnica, comunicação e condições materiais para a sua realização; Etapa 4.1 – Contratação de equipe técnica**, do projeto supracitado.

A contratação deverá observar a natureza participativa e territorializada do projeto, fundamentada nos princípios da **Educação Popular e da Economia Popular e Solidária**, com atuação articulada junto à equipe técnica, aos Pontos Populares de Trabalho – PPTs, aos empreendimentos, ao Movimento de Trabalhadoras e Trabalhadores por Direitos – MTD e aos demais parceiros envolvidos na execução.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A presente Cotação Prévia tem por objeto a seleção e contratação de **pessoa jurídica (PJ) para prestação de serviços de Coordenação Geral do Projeto “Fortalecimento da rede popular e solidária dos Pontos Populares de Trabalho do MTD”**, no âmbito do Termo de Fomento nº 978513/2025 – MTE/ASECAD, com carga horária de **20 (vinte) horas semanais**, em regime predominantemente presencial.

A Coordenação Geral será responsável pela condução executiva e pedagógica do projeto, pelo acompanhamento de suas metas e etapas e pela articulação da equipe técnica, dos territórios, dos Pontos Populares de Trabalho – PPTs, do Movimento de Trabalhadoras e Trabalhadores por Direitos – MTD e dos parceiros envolvidos na execução.

Considerando que o projeto integra a atuação continuada da ASECAD na área de **Pontos Populares de Trabalho e Economia Popular e Solidária**, a Coordenação deverá desenvolver suas atividades de forma articulada à organização institucional da ASECAD e às demais ações e projetos relacionados a essa linha programática, contribuindo para a integração, continuidade e sistematização das estratégias desenvolvidas no âmbito dos diferentes instrumentos.



ASSOCIAÇÃO ESTADUAL CARLOS DORNELES - ASECAD

Rua Voluntários da Pátria, 595/1007 - Centro Histórico - Porto Alegre/RS

CEP 90030-000. CNPJ: 04.674.671/0001-99

E-mail: associacaocarlosdorneles@gmail.com | WhatsApp: 51 991 305 594

www.asecad.org.br

1.1 Item de despesa

Item	Descrição	Unidade	Valor mensal de referência	Valor máximo disponível
4.1.1	Coordenação Geral – 20 horas semanais	Mês	R\$ 4.500,00	R\$ 15.750,00

Valor máximo da contratação: R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais).

O valor global corresponde ao **saldo disponível para continuidade da execução do Item 4.1.1 – Coordenação Geral**, não implicando alteração do valor mensal de referência estabelecido no Plano de Trabalho.

A contratação será realizada até o limite do saldo disponível, considerando o período efetivamente executado, inclusive eventual período proporcional, quando necessário.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Compete à Coordenação Geral:

- realizar a coordenação executiva e pedagógica do projeto;
- planejar, acompanhar, monitorar e avaliar suas metas, etapas, atividades, indicadores e resultados;
- coordenar e orientar a equipe técnica vinculada ao projeto;
- acompanhar a execução territorial das ações e o trabalho desenvolvido junto aos Pontos Populares de Trabalho;
- promover a articulação entre ASECAD, MTD, PPTs, empreendimentos, equipe técnica, parceiros institucionais e demais atores envolvidos;
- assegurar a integração entre as dimensões de formação, organização territorial, geração de trabalho e renda, economia popular e solidária e articulação com políticas públicas;
- assegurar que o desenvolvimento das ações observe os princípios e metodologias da Educação Popular, da Economia Popular e Solidária, da autogestão, da cooperação, da participação e da troca de saberes;
- acompanhar e orientar o planejamento pedagógico das atividades formativas e de assessoramento;
- acompanhar o cronograma físico de execução e adotar, junto à equipe e à ASECAD, os encaminhamentos necessários ao cumprimento das metas;
- participar das reuniões de equipe, Comitê Gestor, atividades de planejamento, avaliação e demais espaços necessários à execução;



ASSOCIAÇÃO ESTADUAL CARLOS DORNELES - ASECAD

Rua Voluntários da Pátria, 595/1007 - Centro Histórico - Porto Alegre/RS

CEP 90030-000. CNPJ: 04.674.671/0001-99

E-mail: associacaocarlosdorneles@gmail.com | WhatsApp: 51 991 305 594

www.asecad.org.br

- acompanhar e orientar a elaboração de relatórios, registros e demais documentos comprobatórios;
- atuar articuladamente com a área administrativo-financeira no acompanhamento da execução financeira e da prestação de contas;
- realizar interlocução institucional com o Ministério do Trabalho e Emprego, quando demandado pela ASECAD;
- contribuir para a sistematização das experiências, metodologias, resultados e aprendizados produzidos pelo projeto;
- articular a execução do projeto às demais ações desenvolvidas pela ASECAD na linha programática de Pontos Populares de Trabalho e Economia Popular e Solidária, favorecendo a integração das estratégias, o compartilhamento de informações e a continuidade dos processos de acompanhamento territorial;
- participar, quando pertinente às atribuições contratadas, de espaços de planejamento e articulação da ASECAD relacionados à área programática na qual o projeto está inserido;
- elaborar relatório das atividades realizadas no período, conforme orientação da ASECAD.

3. FORMA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

A prestação dos serviços compreenderá carga horária de **20 (vinte) horas semanais**, com atuação **predominantemente presencial**, especialmente para planejamento e coordenação da equipe, reuniões, acompanhamento da execução e demais atividades que demandem presença junto à ASECAD e aos sujeitos envolvidos no projeto.

A atuação presencial ocorrerá prioritariamente na sede da **ASECAD, em Porto Alegre/RS**, podendo compreender atividades, reuniões e acompanhamento nos territórios de execução do projeto, de acordo com o planejamento e as necessidades das ações.

A organização da carga horária será pactuada com a ASECAD, considerando o cronograma e as necessidades da execução, sem prejuízo da realização de atividades remotas que, por sua natureza, possam ser desenvolvidas dessa forma.

4. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Requisitos mínimos

A pessoa jurídica proponente deverá indicar profissional responsável pela execução dos serviços que demonstre:

- formação superior completa;
- experiência comprovada em **coordenação e/ou gestão de projetos sociais**;



ASSOCIAÇÃO ESTADUAL CARLOS DORNELES - ASECAD

Rua Voluntários da Pátria, 595/1007 - Centro Histórico - Porto Alegre/RS

CEP 90030-000. CNPJ: 04.674.671/0001-99

E-mail: associacaocarlosdorneles@gmail.com | WhatsApp: 51 991 305 594

www.asecad.org.br

- experiência de atuação com **organizações da sociedade civil, movimentos sociais, organizações comunitárias, coletivos populares e/ou empreendimentos de economia popular e solidária**;
- experiência ou conhecimento demonstrável em **Educação Popular e metodologias participativas**;
- experiência em coordenação de equipes e/ou processos coletivos de trabalho;
- disponibilidade para cumprimento de **20 horas semanais**, em regime predominantemente presencial, nos termos desta Cotação;
- disponibilidade para participação em atividades e reuniões relacionadas à execução do projeto.

A pessoa jurídica deverá possuir **CNPJ ativo e situação compatível com a prestação do serviço contratado**.

4.2 Experiências e conhecimentos que serão considerados na análise técnica

Além dos requisitos mínimos, serão considerados para avaliação da aderência da proposta:

- experiência em projetos de **Economia Popular e Solidária**, geração de trabalho e renda e/ou desenvolvimento territorial;
- experiência junto a movimentos sociais e organizações populares;
- experiência em processos formativos orientados pela Educação Popular;
- experiência de atuação em territórios populares e com empreendimentos econômicos solidários;
- experiência em gestão de projetos executados por organizações da sociedade civil com recursos públicos;
- conhecimento da Lei nº 13.019/2014 – MROSC e de procedimentos relacionados ao Transferegov;
- experiência em monitoramento de metas, elaboração de relatórios, organização de evidências e acompanhamento de prestação de contas;
- conhecimento ou experiência relacionada às políticas públicas de Economia Solidária;
- capacidade de articulação institucional e territorial.

5. DOCUMENTAÇÃO E COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA

A proposta deverá ser acompanhada de:

- cartão/comprovante de inscrição do CNPJ;
- currículo do(a) profissional indicado(a) para execução do serviço;
- descrição objetiva das experiências relacionadas ao objeto da contratação;



ASSOCIAÇÃO ESTADUAL CARLOS DORNELES - ASECAD

Rua Voluntários da Pátria, 595/1007 - Centro Histórico - Porto Alegre/RS

CEP 90030-000. CNPJ: 04.674.671/0001-99

E-mail: associacaocarlosdorneles@gmail.com | WhatsApp: 51 991 305 594

www.asecad.org.br

- documentos que permitam comprovar as experiências apresentadas, tais como contratos, declarações, atestados, certificados, relatórios, portfólio ou outros documentos idôneos.

A ASECAD poderá solicitar esclarecimentos ou documentos complementares destinados exclusivamente à confirmação das informações apresentadas.

6. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

A seleção buscará identificar a **proposta mais vantajosa para a adequada execução do objeto**, considerando conjuntamente a **qualificação técnica, a aderência da experiência profissional às características e à metodologia do projeto, a capacidade de execução e o preço proposto**, não se limitando ao critério de menor preço.

6.1 Análise de habilitação e requisitos mínimos

Inicialmente será verificado o atendimento aos requisitos mínimos estabelecidos nesta Cotação.

Poderão ser desclassificadas as propostas que não demonstrem condições técnicas ou operacionais compatíveis com a execução do objeto.

6.2 Análise técnica

Entre as propostas habilitadas, serão avaliados especialmente:

- a) experiência em coordenação e gestão de projetos sociais;
- b) experiência com Educação Popular e metodologias participativas;
- c) experiência em Economia Popular e Solidária, geração de trabalho e renda e/ou desenvolvimento territorial;
- d) experiência de atuação junto a movimentos sociais, organizações populares, coletivos e territórios;
- e) experiência em coordenação de equipes e processos coletivos;
- f) experiência em projetos executados por organizações da sociedade civil e/ou financiados com recursos públicos;
- g) conhecimento sobre MROSC, Transferegov, monitoramento e prestação de contas;



ASSOCIAÇÃO ESTADUAL CARLOS DORNELES - ASECAD

Rua Voluntários da Pátria, 595/1007 - Centro Histórico - Porto Alegre/RS

CEP 90030-000. CNPJ: 04.674.671/0001-99

E-mail: associacaocarlosdorneles@gmail.com | WhatsApp: 51 991 305 594

www.asecad.org.br

h) aderência global da trajetória profissional às atribuições da Coordenação Geral e à metodologia do projeto.

A análise deverá considerar a **consistência e a comprovação das experiências apresentadas**, não sendo suficiente a mera indicação genérica de atuação nas áreas mencionadas.

6.3 Análise financeira

Serão analisados o valor global e a compatibilidade do preço proposto com o objeto e com os recursos disponíveis.

O valor mensal de referência é de R\$ 4.500,00, e o valor máximo global disponível para a contratação é de R\$ 15.750,00.

A apresentação do menor preço, isoladamente, **não assegura a contratação**, devendo ser considerada em conjunto com a qualificação técnica, a aderência ao objeto e a capacidade de execução.

6.4 Decisão

Será selecionada a proposta que apresentar a **melhor combinação entre aderência técnica, capacidade efetiva de execução e preço**, caracterizando a proposta mais vantajosa para o projeto.

Quando necessário à adequada avaliação, a ASECAD poderá realizar **entrevista com os(as) profissionais indicados(as) pelas proponentes**, utilizando os mesmos parâmetros de avaliação para todas as pessoas convocadas.

A decisão será fundamentada e registrada no respectivo **Termo de Homologação**, com indicação das razões que justificam a escolha da proposta selecionada.

7. CONDIÇÕES GERAIS

Os valores apresentados deverão contemplar todos os tributos, encargos, custos administrativos e demais despesas necessárias à execução do serviço.

O pagamento será realizado mediante a efetiva prestação dos serviços, apresentação de **Nota Fiscal**, relatório correspondente ao período e aceite da ASECAD.

A contratação não gera vínculo empregatício entre a ASECAD e o(a) profissional indicado(a) pela pessoa jurídica contratada.



ASSOCIAÇÃO ESTADUAL CARLOS DORNELES - ASECAD

Rua Voluntários da Pátria, 595/1007 - Centro Histórico - Porto Alegre/RS

CEP 90030-000. CNPJ: 04.674.671/0001-99

E-mail: associacaocarlosdorneles@gmail.com | WhatsApp: 51 991 305 594

www.asecad.org.br

A eventual realização de deslocamentos para atividades fora do município de Porto Alegre deverá observar o planejamento do projeto e as condições previamente autorizadas pela ASECAD.

A proposta deverá possuir validade mínima de **60 (sessenta) dias**.

8. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão conter, no mínimo:

- Razão Social e CNPJ;
- endereço completo;
- telefone e e-mail;
- nome do representante legal;
- identificação do(a) profissional responsável pela execução;
- valor mensal proposto;
- valor global proposto, observado o limite máximo da contratação;
- declaração de disponibilidade para execução de **20 horas semanais em regime predominantemente presencial**;
- currículo e documentação comprobatória da experiência;
- declaração de ciência e concordância com as condições estabelecidas nesta Cotação.

Prazo para apresentação das propostas: 15 dias contados da data da publicação da presente Cotação

E-mail para envio: associacaocarlosdorneles@gmail.com

Porto Alegre, 01 de outubro de 2026.

Chirlei Werkhausen Fischer

Conselheira Diretora

Associação Estadual Carlos Dorneles – ASECAD